



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / 08 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR,  
PASTOR GERALDO MÁXIMO ELIAS.

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadania campinense ao Senhor Pastor Geraldo Máximo Elias.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de Junho de 2026.



Vereador Plínio Gomes  
Partido Liberal

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR, PASTOR GERALDO MÁXIMO ELIAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

**Justificativa**

**Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,**

O hodierno Projeto de Lei tem como desígnio conceder ao Pastor **Geraldo Máximo Elias**, natural de Minas Gerais e radicado em Campina Grande, o Título de Cidadão Campinense, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de dedicação e pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Campina Grande.

O Pastor Geraldo Máximo Elias é ministro evangélico, líder religioso e escritor, tendo construído uma importante história de atuação no Município, marcada pelo compromisso com a evangelização, ações sociais, valorização da cultura nordestina e participação ativa nos debates comunitários.

Sua caminhada se destaca pela atuação junto à **Sociedade Bíblica do Brasil (SBB)**, onde exerce a função de Presidente do Diretório Estadual em Campina Grande, contribuindo para a disseminação da literatura bíblica e para projetos voltados ao conhecimento das Escrituras e formação cristã.

Também possui reconhecida atuação pastoral e social, participando de discussões relacionadas à valorização da vida, família e princípios éticos, colaborando para o fortalecimento do diálogo entre instituições religiosas e a sociedade campinense.

Merece especial destaque seu trabalho de integração entre fé e cultura popular através da **literatura de cordel**, utilizando a poesia nordestina como instrumento de comunicação, reflexão e evangelização. Ao adaptar mensagens devocionais para a linguagem do cordel, aproximou conteúdos religiosos da identidade cultural do povo nordestino, promovendo uma forma singular de expressão e valorização das tradições regionais.

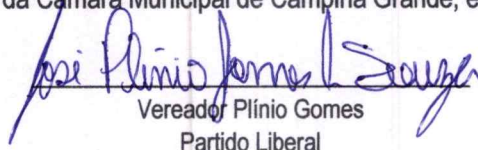
Sua atuação em grandes eventos culturais, incluindo manifestações típicas do calendário junino de Campina Grande, demonstra sua contribuição para a preservação e fortalecimento da cultura local, utilizando a arte popular como ferramenta de diálogo e aproximação com a comunidade.

Além disso, sua representatividade institucional junto à **Ordem de Ministros do Brasil e no Exterior (OMEBE)**, onde foi eleito Procurador, evidencia sua liderança e reconhecimento no cenário religioso nacional.

A concessão deste Título de Cidadão Campinense representa o reconhecimento de uma vida dedicada ao serviço, à cultura, à fé e ao bem-estar coletivo, valorizando aqueles que, mesmo tendo sua origem em outra localidade, escolhem Campina Grande como espaço de atuação, contribuição e pertencimento.

Diante do exposto, considerando a relevância da trajetória do homenageado e sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural do Município, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 08 de junho de 2026.

  
Vereador Plínio Gomes  
Partido Liberal

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR, PASTOR GERALDO MÁXIMO ELIAS.